Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

# Lei nº 4.123, de 21 de julho de 2010

**Dá denominação ao prolongamento da Rua Delfino Ferreira de Campos.**

Geremias Ribeiro Pinto de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se também de rua Delfino Ferreira de Campos, o prolongamento que sai da rua da mesma denominação e vai até o seu final.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 21 de julho de 2010.

**Geremias Ribeiro Pinto**
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho